

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 017/2020
DE 16 DE MARÇO DE 2020

DECRETA CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ORDEM DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2448/2019, de 11 de junho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado crédito suplementar de dotação orçamentária, na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em conformidade com as disposições do art. 18, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.12.2019, na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	337	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor de que trata o artigo anterior, a Operação de Crédito objeto do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0529674- DV 51, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de São José do Ouro, RS, no dia 28.06.2019.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE MARÇO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MARÇO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 074/2020
DE 16 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE
AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS AMBIENTAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais DENISE ANTONIA EBERHARDT, CPF nº 010.289.820-03, detentora do Cargo de Engenheira Ambiental CREA/RS 159084, integrante do Quadro de Servidores do Município, lotada na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, responsável pela emissão das autorizações e licenças ambientais expedidas em processos de licenciamentos de competência do município de São José do Ouro.

Art. 2º A Servidora designada por esta Portaria emitirá as licenças e autorizações com base nos laudos da equipe técnica da Agência de Desenvolvimento Regional da AMUNOR.

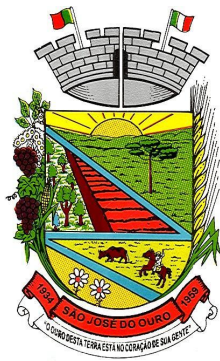
Art. 3º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 276/2019, de 03.10.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE MARÇO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MARÇO DE 2020



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 075/2020.
DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **CARLA RAGNINI**, detentora do cargo de Engenheira Civil, pelo casamento civil realizado no dia 14.03.2020, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 099580 01 55 2020 2 00013 139 0004047 71, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Sananduva, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE MARÇO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MARÇO DE 2020**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente